



RESOLUÇÃO Nº 16/14-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso X do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 16/14 exarado pelo Conselheiro Dalton Luiz Razera no processo nº 022617/2014-11 e por maioria de votos (30x02),

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Engenharia Civil no Centro de Estudos do Mar do Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 31 de julho de 2014.

Rogério de Andrade Mulinari
Presidente em Exercício